



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

Memorando nº 272/ADM/2023

Rondolândia-MT, 18 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor prefeito,

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “ Locação de imóvel para instalação e funcionamento Almojarifado Central, conforme descrição no Termo de Referência.

Respeitosamente,

Wilianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 157/GAB/PMR/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo, () Prestação de Serviços, (x) **Locação de Imóvel**

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Almojarifado Central, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód. TCE	UND	Quant	Especificação
1.	TCEMT0000106	Mensal	12	Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Almojarifado Central.

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2.114 – Locação de Imóvel

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 15000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (409)

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a Locação do Imóvel deverá ser feita pela Comissão responsável por localizar e analisar os imóveis particulares do Município, conforme o Decreto nº 026/GAB/PMR, de 10 de Fevereiro de 2021.

5- Justificativa para com a locação do imóvel:

5.1 - Justifica-se a necessidade da Locação do imóvel para o funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, para o armazenamento de produtos e materiais que precisam estar conservados em ambiente adequado, com higienização, sem exposição ao sol e chuva, tendo em vista que o Município não dispõe de espaço ou prédios suficientes para funcionamento de todas repartições públicas municipais, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de imóveis particulares. Assim sendo existe a necessidade de locar um imóvel para atender o Almojarifado Central, que será locado pela Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 (doze) meses, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado, conforme Relatório do imóvel e Laudo de vistoria.

6 - Resultados esperados:

6.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e Órgãos vinculados, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do prazo:



7.1 A vigência da presente licitação será de 12 (doze) meses, após homologação e ou assinatura do contrato ou documento equivalente.

7.2 - O prazo da locação do imóvel dos será contado a partir da data da homologação, e a nota de empenho será emitida com o memorando requisitando os itens ou a prestação de serviços, assinada pelo responsável da pasta.

8 – Condições do pagamento:

8.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 18 de dezembro de 2023.

Wilianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 157/GAB/PMR/2022